

MOÇÃO CBH-SF1 Nº01/2022

O CBH dos Afluentes do Alto São Francisco, em reunião extraordinária realizada no dia 14/07/2022, encaminha o pedido de anulação dos termos do parágrafo 8º do artigo 6º por implicar em um desestímulo ao ideário e orientação pelo consorciamento ou associação intermunicipal para fins de gestão mais eficiente de políticas públicas compartilhadas territorialmente; e ainda por entender que o associativismo ou consorciamento visa defender uma pauta comum a diferentes municípios e não ao interesse exclusivo de um deles, o que pode resultar, em diferentes situações, em não coincidência de posições.



Dirceu de Oliveira Costa

Presidente do CBH-SF1



CBH-SF1

Rua Olavo Silva, 601, Paradiso, Lagoa da Prata - MG

CEP: 35590-000